



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA DIA 12 DE MARÇO DE 2026

Ata da noningentésima terceira Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 12 (doze) de março de 2026. Às 18 h (dezoito horas) do dia 12 (doze) de março de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido e encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer o Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre a criação do Laboratório de Formação Matemática no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Cocal-Piauí, com a finalidade de promover o aprimoramento da aprendizagem e a preparação de estudantes para participação na OBMEP, e dá outras providências.

Foi lido na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2026, Despacho que se trata de representação protocolada nesta Casa Legislativa pelo Senhor Godofredo Cardoso de Brito, dia 25 de fevereiro de 2026, a qual notícia possível quebra de decoro parlamentar atribuída ao Vereador Evandro Vieira de Araújo, em razão de suposto episódio de agressão física ocorrida nas dependências da Câmara Municipal de Cocal-Piauí. A representação encontra-se devidamente formalizada, contendo exposição dos fatos, indicação das circunstâncias em que ocorreram e menção à existência de provas documentais e audiovisuais. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Câmara apurar eventual procedimento incompatível com o decoro parlamentar, assegurando ao parlamentar acusado o contraditório e a ampla defesa. Dessa forma, Determino: a) O protocolo e autuação da presente representação como Processo de Apuração de Quebra de Decoro Parlamentar; b) A inclusão da matéria na

pauta da próxima Sessão Plenária, para fins de leitura da representação e deliberação do Plenário quanto ao seu recebimento; c) Após a leitura em Plenário, caso o recebimento seja aprovado, seja procedido o sorteio da Comissão Processante, na forma da Legislação aplicável.

Ordem do Dia: O Projeto de Resolução nº 01/2026, que Dispõe sobre a Revisão Geral e Anual dos Servidores Efetivos, Cargos Comissionados, Função Gratificada da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Resolução nº 02/2026, que Dispõe sobre a Revisão Geral e Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, para o ano de 2026, e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 12 de março de 2026.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES: Maria de Jesus Gouveia de Amorim
Marcelo Uliem de Santos Moura, Aderaldo Fontenele do
Nascimento, Gilberto Alex da Silva, Evandro Vieira-
de Araújo,

Matheus Mendonça de Souza